

IREX - Exposição Filatélica Internacional Alemanha-Brasil 2024

REGULAMENTO INDIVIDUAL

1. Da organização, execução, local e horário

- 1.1 A **Exposição Filatélica Alemanha-Brasil 2024** será organizada pela Federação dos Filatelistas Alemães (*Bund Deutscher Philatelisten e.V. / BDPH*) como uma exposição competitiva de âmbito nacional. A entidade anfitriã executora é o Clube Filatélico da Região de Haldensleben (*Verein der Briefmarkenfreunde von Haldensleben und Umgebung e.V.*). A exposição conta com o patrocínio da Fundação de Incentivo à Filatelia e História Postal (*Stiftung zur Förderung der Philatelie und Postgeschichte*).
- 1.2 A exposição visa comemorar os **"200 Anos da Imigração Alemã no Brasil"**.
- 1.3 A Exposição Filatélica Internacional Alemanha-Brasil 2024 acontecerá de **27 a 30 de junho de 2024** na **Ohrelandhalle Haldensleben, Magdeburger Straße 57, 39340 Haldensleben, Alemanha**, de acordo com o regulamento da exposição, os regulamentos de avaliação do BDPH e da Juventude Filatélica Alemã (*Deutsche Philatelisten-Jugend e.V. / DPhJ*), bem como o regulamento de proteção de dados pessoais para exposições do BDPH na versão atual quando do encerramento das inscrições.

2. Dos expositores

- 2.1 Todos os membros da BDPH ou da Federação Brasileira de Filatelia (FEBRAF) podem participar da Exposição Filatélica Alemanha-Brasil 2024. Os membros de outras associações pertencentes à *Fédération Internationale de Philatélie* (FIP) podem participar da exposição, sob aprovação da Comissão Organizadora.
- 2.2 Pré-requisitos para a participação na Exposição Filatélica Alemanha-Brasil 2024 são a inscrição em prazo hábil, a aceitação dos objetos pela Comissão Organizadora e o pagamento em tempo das taxas devidas.

3. Da inscrição

- 3.1 As coleções a serem expostas devem ser **inscritas até 29 de fevereiro de 2024** perante Walter Bernatek, P.O. Box 1108, 34312 Espenau ou por e-mail: w.bernitek@bdph.de. Um comissário nacional será nomeado para a Federação Brasileira FEBRAF, que enviará as inscrições em conjunto para o endereço acima até 29 de fevereiro de 2024. A inscrição pode ser feita por escrito ou em formato digital por e-mail, como um arquivo JPG ou PDF com resolução de pelo menos 300 dpi.
- 3.2 Ao assinar o formulário de inscrição, o expositor aceita integralmente as Normas de Exposição (AO) da BDPH, o Regulamento de Avaliação da BDPH, o Regulamento de Proteção de Dados para Exposições da BDPH, bem como o presente regulamento.

3.3 As inscrições podem ser feitas no formulário próprio da BDPH ou da FEBRAF e devem ser acompanhadas de uma breve descrição das coleções a serem expostas, de um índice e, para os expositores alemães, de uma cópia do passaporte da exposição.

3.4 Com sua inscrição, o expositor assegura que todos os dados pessoais de terceiros visíveis nas coleções expostas (p.ex. endereços em objetos postais contemporâneos) podem ser exibidos publicamente no âmbito da exposição.

4. Dos pré-requisitos, mínimo e máximo

4.1 Coleções que receberam um "Grand Prix" em uma exposição da FIP ou da *Federation of European Philatelic Associations* (FEPA) não podem participar da competição.

5. Das classes de competição

- 5.1 Filatelia Tradicional
- 5.2 História Postal
- 5.3 Inteiros Postais
- 5.4 Aerofilatelia
- 5.5 Astrofilatelia
- 5.6 Filatelia Temática
- 5.7 Maximafilia
- 5.8 Selos Fiscais
- 5.9 Cartões Postais (imagens e motivos)
- 5.10 Open Philately
- 5.11 Literatura Filatélica

Coleções de **participantes em categoria juvenil** e coleções de **um quadro** serão integradas nas classes correspondentes.

6. Quadros de exposição e formatos de folha

6.1 Cada quadro pode acomodar 12 folhas em formato A4 (210 x 297mm). Outros formatos de acordo com as regras da FIP podem ser usados nos quadros: 6 folhas em formato A3 (420 x 297mm) ou 9 folhas em "formato quadrado" (310 x 290 mm). Para objetos com o número usual internacional de folhas de 80 ou 128 páginas no formato A4, devem ser usados 7 ou 11 quadros.

6.2 Para coleções de apenas **um quadro**, a escolha pode ser feita entre 12 folhas (1 quadro) ou 16 folhas (2 quadros).

6.3 Para coleções de **quadros múltiplos**, fica estabelecido um número **máximo de 10 ou 11 quadros** (120 ou 128 páginas no formato A4) por coleção.

7. Da recepção das coleções

7.1 A Comissão Organizadora decidirá sobre a aceitação de cada coleção e o número de quadros.

- 7.2 A Comissão Organizadora pode reduzir o número de quadros de uma coleção ou rejeitá-la completamente sem dar razões. As decisões da Comissão são definitivas e irrecorríveis.
- 7.3 A notificação da **decisão do Comissão Organizadora** será feita até **15.03.2024**. O expositor poderá revogar sua participação até 14 dias após a aceitação da coleção. Depois dessa data, a revogação é inválida.

8. Das taxas

- 8.1 As taxas para a exposição são:
Participações multi-quadros 20,00 euros por quadro;
Participações de quadro único 20,00 euros;
Na classe de literatura filatélica, será cobrada uma taxa de 15,00 euros para o primeiro objeto, e 10,00 euros para cada objeto adicional.
- 8.2 Não serão cobradas taxas de participantes nas categorias juvenis.

9. Da segurança

- 9.1 O organizador tomará o maior cuidado possível no manuseio das coleções para garantir sua segurança nas salas de exposição. Entretanto, nenhuma responsabilidade será assumida por danos, perdas ou outros prejuízos.
- 9.2 Cada expositor é expressamente aconselhado a contratar seu próprio seguro para transporte e exposição de sua(s) coleção(ões).

10. Da apresentação e instalação dos objetos

- 10.1 As coleções podem ser instaladas pelos próprios expositores ou por um representante autorizado (com procuração por escrito) na **quarta-feira, 26.06.2024, das 08:00 às 18:00 hrs**. O comissário nacional brasileiro montará as coleções da FEBRAF também durante o período acima mencionado.

11. Da desmontagem e devolução dos objetos expostos

- 11.1 As coleções expostas devem ser desmontadas no dia **30 de junho de 2024 a partir das 15 horas**, após o encerramento da exposição ou de acordo com as disposições da Comissão Organizadora. As coleções podem ser desmontadas pelo expositor ou por um representante autorizado.

12. Das avaliações

- 12.1 As coleções serão julgadas por um júri de acordo com as Normas de Exposição(AO) e das diretrizes da BDPH e do DPhJ. A composição do júri será determinada pela BDPH.
- 12.2 O *Palmarés*, com a apresentação do relatório do júri e a entrega dos prêmios, está programado para 29.06.2024, em festividade à noite.
- 12.3 Cada expositor deverá receber um exemplar de sua folha de avaliação com a pontuação determinada pelo júri. As decisões do júri são finais e irrecorríveis.

12.4 No domingo, 30.06.2024, das 10:00 às 12:00 horas e, após inscrição prévia, será realizada a sessão de consulta com o júri.

13. Dos prêmios

13.1 Cada expositor receberá uma medalha comemorativa e um certificado indicando o nome do expositor, a coleção exposta e o prêmio alcançado. O júri determinará também quais as coleções receberão um prêmio especial.

13.2 Um Grand Prix Nacional, um Grand Prix Internacional e um Grand Prix da Exposição Alemanha-Brasil 2024 serão concedidos como prêmios especiais.

14. Da proteção de dados pessoais

14.1 Com sua inscrição, o expositor tem que apresentar sua declaração assinada de conformidade para a Exposição Internacional Alemanha-Brasil, declarando, outrossim, estar ciente de seu regulamento.

14.2 Com sua inscrição, o expositor declara estar ciente das informações sobre a coleta de dados pessoais de acordo com o Art. 13 do Regulamento de Proteção de Dados da União Europeia (DSGVO) para a organização da exposição, assinando e anexando o devido formulário.

15. Dos direitos da Comissão Organizadora e local de jurisdição

15.1 A Comissão Organizadora terá o direito de rejeitar quaisquer coleções inscritas. O Júri pode transferir para outra classe ou retirar, no todo ou em parte quaisquer coleções.

15.2 As taxas de participação devem ser pagas mesmo por coleções não apresentadas a tempo, sem direito a reembolso.

15.3 No caso de uma mudança nas Normas de Exposição(AO) do BDPH durante o evento, a Comissão Organizadora tem o direito de alterar as condições da exposição em consulta com o Comitê Executivo do BDPH. Em todos os casos não previstos neste regulamento, a Comissão Organizadora decidirá.

15.4 Durante a Exposição Internacional Alemanha-Brasil 2024, o Comissão Organizadora, bem como o pessoal autorizado da Ohrelandhalle em Haldensleben exercerão os direitos de anfitrião.

15.5 O local de aplicação e de jurisdição é Haldensleben.

Haldensleben, janeiro de 2022

A Comissão Organizadora
da Exposição Filatélica Internacional Alemanha-Brasil 2024